

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 743/74

Aprovado por Deliberação

de 20/3/1974

PROCESSO CEE Nº 558/74

INTERESSADO - YOSHIRO YAMAMOTO

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos feitos no exterior
CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATOR - Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS

1. HISTÓRICO

Yoshiro Yamamoto, filho de Isaburo Yamamoto e d. Yoshiko Yamamoto, nascido em Osaka - Japão em 20 de fevereiro de 1952, residente à Estrada das Varinhas em 15, em Suzano, São Paulo, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino do 2º grau. Apresenta o seguinte histórico escolar:

1. fez o curso primário, com 6 séries, na Escola Shimoshinja na cidade de Osaka, Japão;

2. fez, em continuação, o curso ginásial, com 3 séries, na escola Higashi-Yodo, no Japão;

3. fez, em continuação, o curso colegial, com 3 séries, no colégio Municipal de Horticultura, de Osaka, Japão.

2. APEECIAÇÃO

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O pedido está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

3. CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável no reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Yoshiro Yamamoto em escola de país estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos, desde que seja aprovado em exames especiais de: História do Brasil, Geografia do Brasil, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Educação Moral e Cívica (incluindo Organização Social e Política Brasileira).

São Paulo, 20 de março de 1974

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

PROCESSO CEE N° 558/74 PARECER CEE N° 743/74

A CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro do 1973, por deliberação, aprovada em sessão hoje realidade, após discussão e votação adota como seu Parecer a conclusão de VOTO do nobre Conselheira-Relator.

Presentes os nobres Conselheiro: ANTONIO DELORENZO NETO, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORNONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 20 de março de 1974.

a) Conselheiro: ANTONIO DELORENZO NETO-Presidente.